



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMA-TPS-2024/00040

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na manutenção de caminhões da linha Volkswagen e fornecimentos de peças.

Observação 1: Os veículos que vierem a fazer parte da frota oficial ou os que deixarem de fazer parte da frota serão inseridos/excluídos dos respectivos lotes, através do respectivo aditamento de contrato, sem qualquer alteração do valor estimado para a contratação.

Observação 2: Se o Município solicitar somente as peças, a licitante vencedora do certame obrigatoriamente deverá disponibilizar.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Os serviços tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

1.3. QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo 800 horas de prestação de serviços e R\$ 160.000,00 em peças.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O contrato deverá ter validade de um ano, podendo ser prorrogado, conforme necessidade do Município.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

O prazo para atender a execução dos serviços será de 05 dias úteis, a contar da autorização da prestação do serviço (emissão de empenho), salvo se o mercado não possuir peça local. Nesse caso, a contratada deverá informar junto ao orçamento e apresentar documentos que justifiquem a demora, estabelecendo um prazo para a entrega, que deve ser avaliada pelo contratante.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Realização de manutenção e fornecimento de peças para os caminhões da linha Volkswagen quando solicitado e autorizado (encaminhamento de empenho).

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação é necessária para manter a frota de veículos sempre ativa, tendo em vista que a falta de manutenção impede que as atividades habituais, até mesmo inutilizando os veículos, que são essenciais para a prestação do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de caminhões da linha Volkswagen.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A licitante deverá atender aos chamados realizados pela Secretaria no prazo de **05 dias úteis**; ou em caso de veículos que necessitem de manutenção (socorro) no local onde estavam trabalhando ou em outro local indicado pelo Município, a empresa deve atender em **até duas horas**, por seus próprios meios e deslocamento às suas expensas,

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. A licitante deverá apresentar a lista da “tabela pública de preços das peças”, em meio digital, respectiva ao lote em que estiver participando;
2. Comprovação de Licenciamento Ambiental;

3. Declaração do representante legal da empresa, sob penas da lei que arcará com todos os custos com deslocamento e entrega de peças serão do estabelecimento contratado; todo o custo para deslocamento do veículo que precisa de manutenção será feito em veículo plataforma, e, ou guincho, sem custo ao município de Bento Gonçalves, nos casos que o veículo tenha que ser deslocado para fora do município;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

4. Em caso de veículos que necessitem manutenção (socorro) no local aonde estavam trabalhando ou em outro indicado pelo Município, a empresa deve apresentar declaração que se compromete a atender no prazo máximo de **DUAS HORAS**, por seus próprios meios, para evitar transtornos e prejuízos ao município.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

1. A comprovação de que os profissionais mecânicos pertencem ao quadro permanente da empresa, com no mínimo 03 (três) meses de vínculo com a empresa, deve indicar o cargo e apresentar os seguintes documentos: se sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou contrato Social, atualizado; em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e previdência Social (CTPS) ou contrato vigente de prestação de serviços, assinado pelo responsável legal da empresa;

2. A comprovação de qualificação profissional dos mecânicos, acerca da formação e habilitação para executar os serviços de mecânica deve se dar por meio de: certificados, diplomas, entre outros que expressem e comprove sua qualificação profissional.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

1. Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que fornecerá somente peças de reposição originais ou genuínas. **Observação:** Entende-se como peças de reposição originais aquelas definidas pela norma técnica ABNT NBR 15296:2005 como peças de reposição concebidas pelo mesmo processo de fabricação das peças que integram um produto original em sua linha de montagem, bem como deve apresentar as mesmas especificações técnicas. Verificada a utilização de peças ou serviço que não atendam as especificações o fornecedor sofrerá penalizações, considerando as perdas e danos;

2. Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, que possui ferramenta eletrônica para procedimentos de diagnósticos em equipamentos da Linha Amarela;

3. Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que arcará com todos os custos para a entrega de peças;

4. Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que tem condições de atender, quando necessário, até três veículos de cada lote, ao mesmo tempo, devendo o estabelecimento ter espaço no mínimo cercado para guarda dos veículos; que tem condições de iniciar a execução dos serviços, quando declarados urgentes, num prazo máximo de duas horas, a partir da comunicação;

5. Prova de capacitação em nome da empresa, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, correspondente ao lote em que estiver apresentando proposta de Preços, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que atestem e comprovem a aptidão, o bom desempenho das atividades relativas ao objeto dessa licitação, bem como sejam compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.- O atestado deverá ser em papel timbrado e carimbado que identifique a pessoa jurídica declarante, e conter, NO MÍNIMO, as seguintes informações: nome/razão social completa do contratado e do contratante; endereços atualizados, CNPJ, telefone/e-mail; identificação do contrato



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

(tipo ou natureza/serviços/produtos); localização dos serviços; quantitativos dos serviços; nome da pessoa responsável indicada para contato e o seguinte item de relevância: serviços de mecânica para os veículos correspondentes a cada lote; Não será aceito atestado emitido pelo licitante em seu próprio nome, nem que se refiram a períodos de testes, demonstrações ou utilização não comercial, e nenhum outro que não tenha se originado de contratação;

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

1. Declaração do representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que possui, no mínimo 03 (três) mecânicos devidamente qualificados (conforme item **4.2.1.**) para prestação dos serviços para cada Lote.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica a sub-contratação para a pretensa contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Imediatamente após a assinatura do contrato.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços poderão ser realizado na sede da empresa vencedora, nã mecânica do Município ou no local do acidente, em caso de prestação de socorro (em caso de urgência), conforme a solicitação da Secretaria.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria da Administração | FROTAS | Claudiomiro Otávio Vieira Masutti.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do serviço será realizada pelo coordenador de frotas quando da entrega dos veículos após a realização de manutenção ou entrega de peças.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Claudiomiro Otávio Vieira Masutti.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por entrega/realização de serviço.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Menor preço/maior custo benefício.

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por lote.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Planilha orçamentária.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações conforme requisição de compras em anexo.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Prazo e garantia legal.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria de Administração | Frotas | Claudiomiro Otávio Vieira Masutti.

Bento Gonçalves, 18 de junho de 2024.

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

